



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Divisão:	Divisão de Enfermagem	Unidade Solicitante:	Seção de Enfermagem da CME
Responsável:	Fernanda Aparecida de Almeida Soares Silva		
Telefone (ramal):	2159	E-mail:	cmehfa@gmail.com

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ("I", ART. 7º)

##### 2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1.1. A Central de Material e Esterilização (CME) tem por missão prover todos os serviços assistenciais e de diagnóstico de produtos para saúde (PPS) processados, garantindo a quantidade e a qualidade necessárias para uma assistência segura.

2.1.2. Nesse contexto, a aquisição de produtos para saúde ocupa um papel de destaque na assistência à saúde que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários, tendo em vista que reúne extensos e diversificados conjuntos de materiais imprescindíveis para o bom andamento do serviço.

2.1.3. Os instrumentais cirúrgicos são artefatos utilizados em funções específicas durante as etapas cirúrgicas ou em exames diagnósticos. Possuem grande importância e relevância nos procedimentos cirúrgicos, pois são eles que auxiliam e permitem que os profissionais da saúde realizem as manobras necessárias para que os procedimentos tenham os resultados esperados. O bom andamento das intervenções cirúrgicas e diagnósticas está relacionado com os aspectos de qualidade e durabilidade do instrumental cirúrgico, pois uma falha no instrumental durante o procedimento poderá acarretar diversos transtornos para a equipe cirúrgica e para o paciente.

2.1.4. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos invasivos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.1.5. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

##### 2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades do setor e serão utilizados para reposição de instrumentais classificados como inservíveis e na composição de novos kits, como curativos, suturas, bandejas de pequena cirurgia, cateterismo vesical e acesso venoso central, para as diversas unidades assistenciais do Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.2. O sucesso do processo licitatório irá viabilizar à disponibilização às unidades assistenciais de instrumentais em quantidade suficiente e livre de deficiências na funcionalidade, a fim de que possa ser prestada uma assistência de qualidade à saúde, proporcionando maior segurança aos usuários.

##### 2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Os instrumentais serão prontamente utilizados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais, considerando a demanda atual e o aumento no volume de procedimentos cirúrgicos e internações.

2.3.3. Tendo em vista o aumento da quantidade de usuários atendidos no HFA, foi observada a necessidade de formação de novos kits de procedimentos para uma adequada assistência à saúde. Os materiais solicitados serão utilizados para constituição de 12 bandejas de Pequena Cirurgia, 12 bandejas de Procedimento Básico, 20 kits de curativo e 10 bandejas de Acesso Venoso Central. Além disso, será realizada substituição de itens que apresentam desgaste decorrente do uso, com perda de funcionalidade, classificados como irre recuperáveis. As bandejas/kits formados serão distribuídos para as unidades assistenciais de maior demanda: Unidade de Terapia Intensiva, Pronto Atendimento Médico e Centro Cirúrgico.

2.3.4. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de provável utilização, com base nas projeções de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais para o período, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais, com a devida autorização e aprovação da autoridade competente deste Órgão. Atualmente são reprocessadas diariamente, em média, 25 bandejas de Pequena Cirurgia, 30 pacotes de curativo e 10 bandejas de Acesso Venoso Central. Sendo assim, as quantidades de que as unidades dispõem atualmente para realização de procedimentos invasivos têm sido insuficientes, exigindo da CME mais agilidade no reprocessamento para disponibilização dos materiais, comprometendo a segurança do processo.

2.3.5. Não há registros de médias históricas de consumo, tendo em vista que trata-se de materiais de consumo de uso duradouro e que a última aquisição de instrumentais cirúrgicos solicitada por esta seção ocorreu no ano de 2016.

2.3.6. Por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de uso imediato, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Conforme itens 1 e 16 do presente Estudo Técnico Preliminar.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ("II", ART. 7º)

##### 4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. A empresa fornecedora dos instrumentais deverá garantir, por um período mínimo de até 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, ou conforme os limites estabelecidos pelo fabricante e usualmente praticados pelo mercado, defeitos de fabricação (vícios redibitórios), no que diz respeito à falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina, sendo responsável pela retirada e devolução dos produtos em garantia sem ônus para a administração.

4.1.5. O período de garantia deverá ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais.

4.1.6. Os itens deverão necessariamente possuir registro no Ministério da Saúde.

##### 4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Não se aplica.

##### 4.3. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica.

##### 4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica.

##### 4.5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.5.1. O prazo para entrega do material licitado, no caso específico dos instrumentais cirúrgicos, será de 30 (trinta) dias corridos para os materiais com procedência nacional, e de 60 (sessenta) dias corridos para os materiais com procedência internacional, devidamente comprovada pelo licitante a procedência do material; contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE, em remessa ÚNICA no caso de empenho ordinário e PARCELADA no caso de empenho global, no seguinte endereço:

4.5.1.1. 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.5.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação da Seção responsável.

4.5.3. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.5.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.5.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

- 4.5.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 4.5.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5.12. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.
- 4.5.13. O material deverá ser fornecido em embalagem com apresentação em conformidade com os requisitos estabelecidos pela RDC Nº 59/2000 - ANVISA, assim como os rótulos e/ou etiquetas de identificação nos termos do Art. 31, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), onde devem constar de forma clara, precisa e **em língua portuguesa as seguintes informações**: identificação do produto, lote, data de fabricação, número do registro no órgão competente, nome do responsável técnico e as instruções para armazenamento, manuseio e processamento.
- 4.6. **DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:**
- 4.6.1. Não será exigido o envio de amostras para avaliação.
- 4.6.2. Para aprovação das propostas será avaliada a conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência; a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica da empresa fornecedora, para comprovação da aptidão para o fornecimento de materiais com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da aquisição; e a comprovação de que os produtos sejam constituídos de aço cirúrgico inoxidável AISI-420.
5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO ("III", ART. 7º)**
- 5.1. **Das soluções:**
- 5.1.1. Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- 5.1.2. Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- 5.1.3. Solução 3 - Realizar licitação própria.
- 5.2. **Da análise:**
- 5.2.1. Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- 5.2.2. Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.
- 5.2.3. Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
- 5.3. **Da conclusão:**
- 5.3.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3.
6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO ("IV", ART. 7º)**
- 6.1. Aquisição de instrumentais cirúrgicos, a fim de atender às necessidades da Seção de Enfermagem da Central de Material e Esterilização (SECME) no que se refere à reposição de materiais danificados, classificados como inservíveis, e composição de novos kits para atendimento ao aumento da demanda nas diversas unidades assistenciais da instituição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.
- 6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
- 6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- 6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.
7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ("V", ART. 7º)**

Item	Especificações	Descrição Complementar	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total
01	<b>Bandeja metálica, material: alumínio, formato: retangular, comprimento: 30 cm, largura: 20 cm, altura: 5 cm</b>	Bandeja retangular material aço inoxidável AISI-420, sem tampa, dimensões aproximadas 30cm x 20cm x 4 cm.	20	253686	UND	R\$ 137,41	RS 2.748,20
02	<b>Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 15 mm x 15 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Afastador Cirúrgico, tipo Farabeuf, material aço inoxidável AISI-420, dimensões aproximadas 1,5 x 15 cm.	40	474122	UND	R\$ 91,25	RS 3.650,00
03	<b>Cânula instrumental, aplicação: p, aspiração, modelo: yankauer, diâmetro: cerca de 10,0 mm, haste: angulada, comprimento total: cerca de 28 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Aspirador Yankauer angulado, 27 cm, material aço inoxidável AISI-420.	40	475259	UND	R\$ 325,05	RS 13.002,00
04	<b>Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3</b>	Cabo de bisturi nº 03, 14 cm, material aço inoxidável AISI-420.	50	272821	UND	R\$ 25,82	RS 1.291,00
05	<b>Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia</b>	Cabo de bisturi nº 04, 14 cm, material aço inoxidável AISI-420.	40	243242	UND	R\$ 27,03	RS 1.081,20
06	<b>Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml</b>	Cuba redonda, capacidade 150 ml, material aço inoxidável AISI-420.	60	439208	UND	R\$ 31,23	RS 1.873,80
07	<b>Cuba uso hospitalar, material: polímero, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml</b>	Cuba redonda, capacidade 300 ml, material aço inoxidável AISI-420.	60	439204	UND	R\$ 42,01	RS 2.520,60
08	<b>Descolador cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: freer, comprimento: 18 cm, características adicionais: simples, aplicação: septo nasal</b>	Descolador FREER duplo cortante, 18 cm, material aço inoxidável AISI-420.	30	249111	UND	R\$ 147,97	RS 4.439,10
09	<b>Espátula uso médico, material : aço inoxidável, dimensões: cerca de 5 x 30 cm, características adicionais: maleável, esterilidade: esterilizável</b>	Espátula intestinal RIBBON, 3 x 30 cm, material aço inoxidável AISI-420.	30	473627	UND	R\$ 166,95	RS 5.008,50
10	<b>Gancho cirúrgico, material: aço inoxidável, comprimento: 16 cm, tipo: joseph duplo, características adicionais: ponta aguda, 1cm entre dentes</b>	Gancho cutâneo JOSEPH, 2 dentes, dimensões aproximadas 3 x 160 mm, material aço inoxidável AISI-420.	30	312160	UND	R\$ 306,89	RS 9.206,70
11	<b>Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml</b>	Papagaio em aço inoxidável AISI-420, com capacidade de 1000 ml, dimensões aproximadas de 260 x 130 ml.	50	385777	UND	R\$ 251,76	RS 12.588,00
12	<b>Pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo micro adson, com dente, comprimento 12 cm.	30	468009	UND	R\$ 88,94	RS 2.668,20

13	<b>Pinça anatômica, modelo 1: adson brown, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo adson Brown, com dente, comprimento 12 cm.	30	468013	UND	R\$ 268,12	R\$ 8.043,60
14	<b>Pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Adson com dente 1x2, comprimento 12 cm.	30	468009	UND	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
15	<b>Pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Adson sem dentes, comprimento 12 cm.	30	468009	UND	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
16	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 5 x 6 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Allis, com dente, comprimento 14 cm, características adicionais 1:5x6 dentes.	50	467750	UND	R\$ 96,26	R\$ 4.813,00
17	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 5 x 6 dentes, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Allis, com dente, comprimento 18 cm, características adicionais 1:5x6 dentes.	40	467753	UND	R\$ 198,67	R\$ 7.946,80
18	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: backhaus, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: atraumática, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Backhaus, comprimento 12 cm.	50	467866	UND	R\$ 152,66	R\$ 7.633,00
19	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: backhaus, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: traumática, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Backhaus, comprimento 16 cm.	50	467871	UND	R\$ 140,06	R\$ 7.003,00
20	<b>Pinça cirúrgica, modelo 2: schnidt, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento 18 cm.	60	467927	UND	R\$ 248,83	R\$ 14.929,80
21	<b>Pinça cirúrgica, modelo 2: gemini, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento 20 cm.	60	467928	UND	R\$ 234,20	R\$ 14.052,00
22	<b>Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento 16 cm, características adicionais dente de rato.	60	467997	UND	R\$ 59,23	R\$ 3.553,80
23	<b>Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo dissecação, tipo ponta serrilhada, comprimento 20 cm, características adicionais dente de rato.	60	467992	UND	R\$ 76,54	R\$ 4.592,40
24	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Cheron, comprimento 24 cm, para assepsia e curativa uterino.	40	467873	UND	R\$ 131,89	R\$ 5.275,60
25	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: foerster, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Foerster, tipo ponta curva serrilhada, comprimento 18 cm.	60	467893	UND	R\$ 126,20	R\$ 7.572,00
26	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: foerster, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: lisa, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo Foerster, tipo ponta reta serrilhada, comprimento 18 cm.	60	467890	UND	R\$ 126,20	R\$ 7.572,00
27	<b>Pinça cirúrgica, modelo 1: moynihan (longuete), formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 22 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável AISI-420, modelo longuete curva, comprimento 22 cm.	40	467917	UND	R\$ 201,32	R\$ 8.052,80
28	<b>Tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 18 cm, tipo ponta: reta, tipo: mayo stille	50	471493	UND	R\$ 126,46	R\$ 6.323,00
29	<b>Tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 18 cm, tipo ponta: curva romba, tipo: mayo stille	50	471498	UND	R\$ 139,47	R\$ 6.973,50
30	<b>Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum - jamison (tenotomia), tipo ponta: ponta curva, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 16 cm, tipo ponta: curva, tipo: metzenbaum	50	471563	UND	R\$ 95,85	R\$ 4.792,50
31	<b>Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: delicada, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 16 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: metzenbaum	50	471539	UND	R\$ 93,72	R\$ 4.686,00

32	<b>Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum - nelson, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 18 cm, tipo ponta: reta, tipo: metzenbaum	50	471546	UND	R\$ 109,79	R\$ 5.489,50
33	<b>Tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, videia, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 18 cm, tipo ponta: curva, tipo: metzenbaum	50	471542	UND	R\$ 555,04	R\$ 27.752,00
34	<b>Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 12 cm, tipo ponta: curva, características adicionais: iris	50	471689	UND	R\$ 62,10	R\$ 3.105,00
35	<b>Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável</b>	Tesoura, material: aço inoxidável AISI-420, comprimento: 12 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: iris	50	471688	UND	R\$ 62,10	R\$ 3.105,00

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR ("VI", ART. 7º)

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 8 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI (3366340)

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ("VII", ART. 7º)

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ("VIII", ART. 7º)

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ("IX", ART. 7º)

11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.2. A aquisição não foi prevista no Plano Anual de Contratações 2021, tendo em vista que trata-se de materiais de consumo duradouro.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS ("X", ART. 7º)

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulsa-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

12.2. Espera-se com a aquisição uma assistência segura, com qualidade na execução dos procedimentos realizados e em quantidade suficiente, a fim de que o reprocessamento possa ser realizado dentro do tempo necessário.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ("XI", ART. 7º)

13.1. Não se faz necessária nenhuma adequação.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ("XII", ART. 7º)

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com o Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ("XIII", ART. 7º)

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 15.2. Justificativa

15.2.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, oferece atendimento médico-hospitalar de baixa, média e alta complexidade. Desta forma, tendo em vista a necessidade de instrumentais cirúrgicos dimensionados de acordo com a demanda e com funcionalidade e características originais preservadas; e, visando atender às legislações que regulamentam os Centros de Material e Esterilização, assim como a segurança dos pacientes, a aquisição dos instrumentais aqui solicitados possibilitará aos profissionais de saúde o desempenho de suas atividades de forma otimizada, garantindo segurança aos usuários do serviço de saúde.

## 16. RESPONSABILIDADES

DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
<b>ROSANA LEITE TROJAN - Ten Cel</b> Chefe da Divisão de Enfermagem CPF: 019.249.377-94	<b>FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA</b> Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização CPF: 059.919.676-95
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico:	
<b>SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB</b> Diretor Técnico de Saúde CPF: 456.770.001-59	
AUTORIDADE COMPETENTE	
Aprovo:	
<b>RICARDO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA</b> Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas CPF: 017.058.038-57	



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 11/05/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3545234** e o código CRC **2535359D**.

